



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

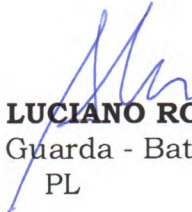
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 1715, DE 2022**

**Assunto:-** Indica cumprimento da Lei Municipal n° 4.834, de 04 de julho de 2013, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização do Trânsito no Município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências, a quem de direito, objetivando o fiel cumprimento da Lei Municipal n°. 4.834, de 04 de julho de 2013, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização do Trânsito no Município de Mogi Guaçu e dá outras providências, através da realização de companhia de conscientização do trânsito, na semana entre os dias 21 e 27 de julho.

Sala "Ulysses Guimarães", 11 de agosto de 2022.

  
**Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES**  
("Adriano da Guarda - Batatinha")  
PL